

AOS CLUBES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CAMPEONATO MINEIRO 202 – FEMININO – SUB 20

Oficio FMF/PRES/003/2023 (Circular)

Prezado(a) Sr.(a) Presidente,

Comunicamos que estão abertas as inscrições para o Campeonato Mineiro 2023 – Feminino - SUB 20, que será disputado pelos clubes que manifestarem interesse e preencherem os requisitos dispostos no presente edital.

Para solicitar a sua participação ao aludido Campeonato, cada clube interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ser um clube profissional filiado à FMF;
- Estar regular e ativo perante a FMF;
- Possuir licença de funcionamento expedida pela FMF para o ano de 2022;

Além dos requisitos supracitados, o clube interessado deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) da FMF – através do e-mail dco@fmf.com.br –, até o dia 24.03.2023, sexta-feira, cópia dos seguintes documentos:





- 1. Manifestação firmada pelo Presidente, através de ofício em papel timbrado, do clube, comunicando o interesse em participar do aludido Campeonato;
- 2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2022, expedido pela FMF;
- 3. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2022, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
- 4. Documento comprovando estádio ou campo apto para realizar partidas, devendo preencher os seguintes requisitos, quais sejam:
 - 4.1. Campo devidamente gramado, dentro das medidas oficiais para a prática do futebol;
 - 4.2. Localização, preferencialmente, em cidade na qual o clube possuir sua sede e, obrigatoriamente, na mesma região;
 - 4.3. Apresentação da cessão de campo (modelo disponível no site www.fmf.com.br na aba "Documentos") ou documento que comprova a titularidade ou uso do local onde o clube mandará suas partidas;
 - 4.4. Três vestiários, sendo dois para os clubes (condições iguais para equipes mandante e visitante) e um para a arbitragem;
 - 4.5. Banco de reservas fixo com espaço para 18 (dezoito) pessoas.

O estádio, se necessário, será vistoriado pelo Departamento de Estádios da FMF, que emitirá parecer e, consequentemente, aprovação ou reprovação. Adiantamos que, caso o clube não preencha os requisitos do item 4, não estará apto a disputar o Campeonato, salvo autorização da DCO.

Toda documentação acima mencionada deverá ser enviada digitalmente e completa, ou seja, não serão apreciados documentos entregues em separado.





Ressaltamos que os clubes que desejarem disputar a competição se submeterão aos protocolos sanitários e de higiene de combate ao COVID-19 (Coronavírus) vigentes a época da realização de treinos e jogos.

Os custos de arbitragem, quadro móvel e inerentes ao protocolo serão arcados pelos próprios clubes e a DCO executará o mesmo procedimento adotado nas demais competições por ela organizada em 2023.

Por fim, informamos que o Conselho Técnico (que será convocado mediante ofício encaminhado aos clubes) será realizado **no dia 31.03.2023, sexta-feira.**

Publique-se, Comunique-se e cumpra-se.

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA

PRESIDENTE

